



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2024

LICITAÇÕES

CREENCIAMENTO

- AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS
- CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO
- RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OUTROS AVISOS

- AVISO DE JULGAMENTO PARCIAL DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

AVISOS

- AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 001, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) PARA TER
EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO OU
ENTIDADE.

A **Secretaria de Assistência Social**, no uso suas das atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido o (a) servidor (a) CLEIDIVAN TIMOTEO DA
SILVA, ocupante de cargo efetivo, matrícula: 1972, ASSISTENTE SOCIAL, para
ter exercício na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, com vigência
ate 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Órgão Cedente.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder com
os devidos registros decorrentes dos efeitos da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lapão/BA, 09 de abril de 2024.

Taihane da Silva Franca
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

CREDCIAMENTO nº 003/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. O Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação informa ao Credenciado **RADIO E TELEVISÃO DE IRECE LTDA – ME- CNPJ Nº 16.477.622/0001-45**, que, com fulcro no Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023, art. 10, §1º, o Credenciado terá 5 (cinco) dias uteis para atualizar sua documentação a partir da data da publicação, através do e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Informamos também que a pendência a ser sanada é a atualização da CERTIDÃO ESTADUAL: Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.

CREDENCIAMENTO nº 003/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023: **49.269.000 JIMIM CARTE ARAUJO DOURADO – ME- CNPJ Nº 49.269.000/0001-80.** Ivanilson Carvalho Rocha – Agente de Contratação.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa **49.269.000 JIMIM CARTE ARAUJO DOURADO CNPJ Nº 49.269.000/0001-80**, detentora dos itens **02** e **06**, totalizando o valor de **R\$ 32.400,00. (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)**. Conforme CREDENCIAMENTO 003/2024. Resolve HOMOLOGAR em 09/04/2024. Lapão-BA – Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM – Diário Oficial do Município do dia 27 de Fevereiro de 2024 – Pg.27 N.º 1998. Referente ao CONTRATO N.º 058/2024, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2023. **Onde se lê:** R\$ 2.603.549,36 (dois milhões seiscentos e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos). **Leia-se:** R\$ 2.167.090,96 (Dois milhões, cento e sessenta e sete mil, noventa reais e noventa e seis centavos). Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N

Bloco B - CEP 44.905-000

CNPJ:13.891.528/0001-40

E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br

Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO

UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU – Diário Oficial do Município do dia 25 de Março de 2024 – Pg.11 Nº 2016. Referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024. **Onde se lê:** R\$ 173.043,00 (Cento e setenta e três mil, quarenta e três reais). **Leia-se:** R\$ 166.977,00 (Cento e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais). Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio que julgou o Pregão Eletrônico nº 002/2024, em favor das Empresas **PROPLANA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.929.1119/0001-67**, vencedora com uma proposta no valor global de R\$ 355.217,75 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Resolve HOMOLOGAR em 09/04/2024, considerada vencedora por apresentar a melhor proposta para o Município. Lapão-BA, 09/04/2024 – Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Secretaria de
Administração



Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE JULGAMENTO PARCIAL DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

O Município de Lapão-BA, torna público o resultado de julgamento PARCIAL das propostas da Concorrência Pública nº. 001/2023, cujo objeto constitui na Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica no município de Lapão. Decido: Notificar as licitantes, WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ 13.582.689/0001-51 e FREIRE SILVA CONSTRUTORA CNPJ 37.154.405/0001-94 para no prazo de 03 (três) dias úteis, escoimar as propostas nos termos do parecer técnico devidamente publicado no Diário Oficial do Município, adotando como parâmetro o disposto nos arts. 59, V, c/c 64, § 1º da lei Federal nº 14.133/2021. Autos para vista no Setor de Licitações da Prefeitura. Ivanilson Carvalho Rocha-Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

PARECER PROPOSTA FINANCEIRA

1) OBJETO GERAL DESTE PARECER:

Constitui objeto do presente, analisar e emitir parecer técnico solicitado pela comissão de licitação, sobre as propostas financeiras apresentadas na licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2024.

2) OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica no município de Lapão.

3) LICITANTES:

- FREIRE SILVA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 37.154.405/0001-94;
- WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51;

4) ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA FINANCEIRA:

Avaliação dos documentos da proposta de preço apresentadas, conforme estabelecido no item 6 e 6.20 do edital (6.20 - Será desclassificada sumariamente a proposta comercial cujos preços superarem o preço máximo estipulado no orçamento, inclusive em relação aos preços unitários apurados no orçamento estimado sigiloso constante do PROJETO BÁSICO deste ato convocatório com fundamento no inciso III do art. 59 da Lei nº 14.133/21) da concorrência supracitada, conforme a seguir:

- a) A empresa, FREIRE SILVA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 37.154.405/0001-94, apresentou a proposta de preço superior ao preço máximo orçado pelo município, estando desta forma em desconformidade com o exigido no item 6.20 do edital.
- b) A empresa, WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51, apresentou preço superior ao preço máximo orçado nos trechos (estrada do povoado de lajedo do pau d'arco I ao povoado de lajedo do pau d'arco II, e povoado de rodagem - rua projetada A), estando desta forma em desconformidade com o exigido no item 6.20 do edital.

5) CONCLUSÃO DESTE PARECER:

De acordo com a avaliação acima, opino por **DESCCLASSIFICAR** as propostas das empresas FREIRE SILVA CONSTRUTORA, CNPJ Nº 37.154.405/0001-94, e WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 13.582.689/0001-51, pelos motivos expostos no presente parecer.

Lapão- Ba, 03 de abril de 2024.


CAROLINA NÊIVA MESSIAS
ENGENHEIRA CIVIL.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n
Centro Administrativo de Lapão – CEP: 44.905-000
Fone: (74) 3657-1010 / 1011 E-mail: pmlapao@lapao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 255/2020 – Tomada de Preço nº 004/2019. Contratado: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA CNPJ Nº 13.582.689/0001-51, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica e em paralelepípedos em Lajedo do Pau D'arco e na sede. Fica com o seu prazo prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias. Assinatura: 09/04/2024. Vigência: 10/04/2024 à 05/04/2025. Márcio Antonio Messias da Silva - Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO

Certificamos para os devidos fins de direito, que verificando o **ARQUIVO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** deste Município de Lapão, Estado da Bahia

O **Lote de terra denominado de GLEBA 01**, do **IMÓVEL URBANO de Matrícula nº 1277**, localizado na **AV DARIO VILELA, SN**, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, delimitado pelo TERRENO URBANO de **OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, TERRENO URBANO de GILDASIO SOUZA PAIVA, TERRENO URBANO de DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO e RODOVIA ESTADUAL BA-432**, localizado na esquina da RODOVIA ESTADUAL BA-432 com o TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO, de formato irregular, abrangendo uma área de **6.837,61 m²** (seis mil, oitocentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados) e um perímetro de 495,98 m.

Para quem de dentro da GLEBA 01 olha para a RODOVIA ESTADUAL BA-432 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **190.792,7380 NY: 8.739.096,9709**), no rumo de **25°01'43" NW** com uma distância de **32,73 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **190.778,8921 NY: 8.739.126,6248**), confrontando com **RODOVIA ESTADUAL BA-432**, daí deflete à direita no rumo de **65°31'32" NE** com uma distância de **219,81 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.978,9505 NY: 8.739.217,6886**), confrontando com **Lote 02**, daí deflete à direita no rumo de **10°24'50" SE** com uma distância de **31,62 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.984,6668 NY: 8.739.186,5855**), confrontando com **DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR**, daí deflete à direita no rumo de **64°58'17" SW** com uma distância de **211,82 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.792,7380 NY: 8.739.096,9709**), confrontando com **JOSUE DOURADO FILHO**.

Foi entregue a documentação sobre responsabilidade do engenheiro Ademar Loula Vasconcelos com registro no CREA : 18794 BA , estando esse apto a seguir com o Desmembramento

ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
GERENTE DE PROJETOS PELO MUNICIPIO DE LAPÃO - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO

Certificamos para os devidos fins de direito, que verificando o **ARQUIVO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** deste Município de Lapão, Estado da Bahia

O **Lote de terra denominado de GLEBA 02**, do **IMÓVEL URBANO de Matrícula nº 1277**, localizado na **AV DARIO VILELA, SN**, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, delimitado pelo TERRENO URBANO de **OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA, TERRENO URBANO de GILDASIO SOUZA PAIVA, TERRENO URBANO de DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR, TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO e RODOVIA ESTADUAL BA-432**, localizado na esquina da RODOVIA ESTADUAL BA-432 com o TERRENO URBANO de JOSUE DOURADO FILHO, de formato irregular, abrangendo uma área de **11.101,01 m²** (onze mil, cento e um metros quadrados e um decímetros quadrados) e um perímetro de 553,06 m.

Para quem de dentro da GLEBA 02 olha para a RODOVIA ESTADUAL BA-432 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **190.778,8921 NY: 8.739.126,6248**), no rumo de **25°01'43" NW** com uma distância de **49,43 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **190.757,9795 NY: 8.739.171,4139**), confrontando com **RODOVIA ESTADUAL BA-432**, daí deflete à direita no rumo de **64°58'17" NE** com uma distância de **74,07 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.825,0945 NY: 8.739.202,7509**), confrontando com **Lote 03**, daí deflete à direita no rumo de **75°35'31" NE** com uma distância de **12,21 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.836,9197 NY: 8.739.205,7889**), confrontando com **Lote 03**, daí deflete à esquerda no rumo de **64°58'17" NE** com uma distância de **146,58 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.969,7398 NY: 8.739.267,8044**), confrontando com **Lote 03**, daí deflete à direita no rumo de **10°24'50" SE** com uma distância de **50,96 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.978,9505 NY: 8.739.217,6886**), confrontando com **DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR**, daí deflete à direita no rumo de **65°31'32" SW** com uma distância de **219,81 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.778,8921 NY: 8.739.126,6248**), confrontando com **Lote 01**.

Foi entregue a documentação sobre responsabilidade do engenheiro Ademar Loula Vasconcelos com registro no CREA : 18794 BA , estando esse apto a seguir com o Desmembramento

ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
GERENTE DE PROJETOS PELO MUNICIPIO DE LAPÃO - BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO

Certificamos para os devidos fins de direito, que verificando o **ARQUIVO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** deste Município de Lapão, Estado da Bahia, O **Lote de terra denominado de GLEBA 03**, do **IMÓVEL URBANO de Matrícula nº 1277**, localizado na **AV DARIO VILELA, SN**, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, delimitado pelo TERRENO URBANO de **OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA**, TERRENO URBANO de **GILDASIO SOUZA PAIVA**, TERRENO URBANO de **DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR**, TERRENO URBANO de **JOSUE DOURADO FILHO** e **RODOVIA ESTADUAL BA-432**, localizado na esquina da RODOVIA ESTADUAL BA-432 com o TERRENO URBANO de **JOSUE DOURADO FILHO** de formato irregular, abrangendo uma área de **16.703,80 m²** (dezesesseis mil, setecentos e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) e um perímetro de 621,08 m.

Para quem de dentro da GLEBA 03 olha para a RODOVIA ESTADUAL BA-432 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **190.757,9795 NY: 8.739.171,4139**), no rumo de **25°01'59" NW** com uma distância de **80,00 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **190.724,1282 NY: 8.739.243,8991**), confrontando com **RODOVIA ESTADUAL BA-432**, daí deflete à direita no rumo de **64°58'17" NE** com uma distância de **79,21 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.795,8993 NY: 8.739.277,4100**), confrontando com **Lote 04**, daí deflete à direita no rumo de **69°26'15" SE** com uma distância de **17,15 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.811,9551 NY: 8.739.271,3869**), confrontando com **Lote 04**, daí deflete à esquerda no rumo de **64°58'17" NE** com uma distância de **96,24 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.899,1546 NY: 8.739.312,1016**), confrontando com **Lote 04**, daí deflete à direita no rumo de **37°13'39" SE** com uma distância de **12,47 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.906,6960 NY: 8.739.302,1760**), confrontando com **GILDASIO SOUZA PAIVA**, daí deflete à esquerda no rumo de **77°24'55" NE** com uma distância de **55,83 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.961,1870 NY: 8.739.314,3410**), confrontando com **GILDASIO SOUZA PAIVA**, daí deflete à direita no rumo de **10°24'50" SE** com uma distância de **47,32 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.969,7398 NY: 8.739.267,8044**), confrontando com **DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR**, daí deflete à direita no rumo de **64°58'17" SW** com uma distância de **146,58 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.836,9197 NY: 8.739.205,7889**), confrontando com **Lote 02**, daí deflete à direita no rumo de **75°35'31" SW** com uma distância de **12,21 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.825,0945 NY: 8.739.202,7509**), confrontando com **Lote 02**, daí deflete à esquerda no rumo de **64°58'17" SW** com uma distância de **74,07 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.757,9795 NY: 8.739.171,4139**), confrontando com **Lote 02**.

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

Foi entregue a documentação sobre responsabilidade do engenheiro Ademar Loula Vasconcelos com registro no CREA : 18794 BA , estando esse apto a seguir com o Desmembramento

ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
GERENTE DE PROJETOS PELO MUNICIPIO DE LAPÃO - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO

Certificamos para os devidos fins de direito, que verificando o **ARQUIVO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** deste Município de Lapão, Estado da Bahia, O **Lote de terra denominado de GLEBA 04**, do **IMÓVEL URBANO de Matrícula nº 1277**, localizado na **AV DARIO VILELA, SN**, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, delimitado pelo TERRENO URBANO de **OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA**, TERRENO URBANO de **GILDASIO SOUZA PAIVA**, TERRENO URBANO de **DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR**, TERRENO URBANO de **JOSUE DOURADO FILHO** e **RODOVIA ESTADUAL BA-432**, localizado na esquina da RODOVIA ESTADUAL BA-432 com o TERRENO URBANO de **JOSUE DOURADO FILHO**, de formato irregular, abrangendo uma área de **12.595,46 m²** (doze mil, quinhentos e noventa e cinco metros quadrados e quarenta e seis décimos quadrados) e um perímetro de 505,53 m.

Para quem de dentro da GLEBA 04 olha para a RODOVIA ESTADUAL BA-432 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **190.724,1282 NY: 8.739.243,8991**), no rumo de **25°03'52" NW** com uma distância de **64,80 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **190.696,6756 NY: 8.739.302,5987**), confrontando com **RODOVIA ESTADUAL BA-432**, daí deflete à direita no rumo de **65°36'41" NE** com uma distância de **171,25 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.852,6463 NY: 8.739.373,3131**), confrontando com **Lote 05**, daí deflete à direita no rumo de **37°13'39" SE** com uma distância de **76,88 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.899,1546 NY: 8.739.312,1016**), confrontando com **GILDASIO SOUZA PAIVA**, daí deflete à direita no rumo de **64°58'17" SW** com uma distância de **96,24 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.811,9551 NY: 8.739.271,3869**), confrontando com **Lote 03**, daí deflete à direita no rumo de **69°26'15" NW** com uma distância de **17,15 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.795,8993 NY: 8.739.277,4100**), confrontando com **Lote 03**, daí deflete à esquerda no rumo de **64°58'17" SW** com uma distância de **79,21 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.724,1282 NY: 8.739.243,8991**), confrontando com **Lote 03**.

Foi entregue a documentação sobre responsabilidade do engenheiro Ademar Loula Vasconcelos com registro no CREA : 18794 BA , estando esse apto a seguir com o Desmembramento

ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
GERENTE DE PROJETOS PELO MUNICIPIO DE LAPÃO - BA



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DESMEMBRAMENTO

Certificamos para os devidos fins de direito, que verificando o **ARQUIVO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** deste Município de Lapão, Estado da Bahia, O **Lote de terra denominado de GLEBA 01**, do **IMÓVEL URBANO de Matrícula nº 1277**, localizado na **AV DARIO VILELA, SN**, no município de LAPÃO - BA, comarca de Lapão - BA, delimitado pelo TERRENO URBANO de **OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA**, TERRENO URBANO de **GILDASIO SOUZA PAIVA**, TERRENO URBANO de **DANIEL CARDOSO VIANA JUNIOR**, TERRENO URBANO de **JOSUE DOURADO FILHO** e **RODOVIA ESTADUAL BA-432**, localizado na esquina da RODOVIA ESTADUAL BA-432 com o TERRENO URBANO de **JOSUE DOURADO FILHO**, de formato irregular, abrangendo uma área de **16.106,92 m²** (dezesesseis mil, cento e dezoito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 654,91 m.

Para quem de dentro da GLEBA 05 olha para a ROD ESTADUAL BA-432 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (EX: **190.654,4214** NY: **8.739.391,2129**), no rumo de **25°35'41" NW** com uma distância de **12,58 m** de frente até o vértice de coordenada (EX: **190.648,9859** NY: **8.739.402,5605**), confrontando com **ROD ESTADUAL BA-432**, daí deflete à direita no rumo de **65°22'27" NE** com uma distância de **159,98 m** do lado direito até o vértice de coordenada (EX: **190.794,4130** NY: **8.739.469,2220**), confrontando com **OLMA IND E COM DE OLEO DE MAMONA**, daí deflete à direita no rumo de **29°33'06" SE** com uma distância de **75,72 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.831,7575** NY: **8.739.403,3545**), confrontando com **GILDASIO SOUZA PAIVA**, daí deflete à esquerda no rumo de **34°48'43" SE** com uma distância de **36,59 m** ao fundo até o vértice de coordenada (EX: **190.852,6463** NY: **8.739.373,3131**), confrontando com **GILDASIO SOUZA PAIVA**, daí deflete à direita no rumo de **65°36'41" SW** com uma distância de **171,25 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.696,6756** NY: **8.739.302,5987**), confrontando com **Lote 04**, daí deflete à direita no rumo de **25°24'55" NW** com uma distância de **55,53 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.672,8429** NY: **8.739.352,7555**), confrontando com **RODOVIA ESTADUAL BA-432**, daí deflete à direita no rumo de **64°58'17" NE** com uma distância de **50,00 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.718,1477** NY: **8.739.373,9089**), confrontando com , daí deflete à esquerda no rumo de **25°01'43" NW** com uma distância de **42,84 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.700,0234** NY: **8.739.412,7261**), confrontando com , daí deflete à esquerda no rumo de **64°44'38" SW** com uma distância de **50,42 m** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (EX: **190.654,4214** NY: **8.739.391,2129**), confrontando com .

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO**

Foi entregue a documentação sobre responsabilidade do engenheiro Ademar Loula Vasconcelos com registro no CREA : 18794 BA , estando esse apto a seguir com o Desmembramento

ADEVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
GERENTE DE PROJETOS PELO MUNICIPIO DE LAPÃO - BA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FB8GV-5RWWV-YKZL2-S9X2C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adevaldo Gomes Da Silva Junior (CPF 058.163.725-99)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FB8GV-5RWWV-YKZL2-S9X2C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>